



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CNPJ: 50.437.516/0001-76




## SUBEMENDA À EMENDA Nº 07

Ao Projeto de Lei nº 035/2017, que altera a Lei nº 5.930/2015, sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí.

**Artigo 1º** - Altera o artigo 1º da Emenda nº 07, para nela constar a seguinte redação:


**§ 1º** - É facultado aos ocupantes do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, inclusive quando ocupante do cargo de Secretário-Diretor Jurídico, a opção pelo regime de dedicação exclusiva, a qualquer tempo, que acarretará a percepção de adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao vencimento, sendo vedado o exercício profissional da Advocacia fora do serviço público municipal, ressalvado o patrocínio de causa própria.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2017

  
LUCIMAR PONCIANO LUIZ  
Presidente

  
ABNER DE MADUREIRA  
1º Secretário

  
DRA. MÁRCIA SANTOS - PV  
2ª Secretária

*Arquivado, de acordo  
com parecer jurídico.*  
 10 5 2017